

Rua Henri Dunat, 780 Torre A e B
Santo Amaro – CEP: 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



AO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Assunto: Proposta de contratação de telefonia móvel

Prezados,

Registrando os mais estimados respeitos a esta Ilma. PREFEITURA, a **CLARO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Henri Dunant, 780, torre A e torre B Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, em todo território nacional, sendo Incorporadora e Sucessão à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL e de NET Serviços de Comunicações S.A., conforme Ato de nº 10.444, de 30/12/2014 da Anatel; de NIRE nº. 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar a V.S^a, nossa proposta para fornecimento de telefonia móvel (GSM) com 32 acesso de voz com pacotes de dados móveis através de contrato atendendo aos dispositivos legais presentes na lei 8.666/93.

Declaramos que estamos mantendo todas as condições estabelecidas na proposta do **Contrato 10/2018 / Pregão 201/2017** para uma eventual renovação em 24 meses com a troca de aparelhos em comodato.

Serviço:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51711	Contratação de serviços de Telefonia Móvel, conforme tabela em anexo. Contratação de serviços de Telefonia Móvel, conforme tabela em anexo.	24,00	MES	4.504,61	118.110,64
TOTAL.....						118.110,64

CLARO S.A.

Rua Henri Dunat, 780 Torre A e B
Santo Amaro – CEP: 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br

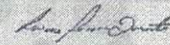
ClaroEmpresas**Dos Aparelhos Ofertados em Comodato**

EQUIPAMENTO	QTD	Preço Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
SAMGUNG G973F GALAXY S10 128GB	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMGUNG GALAXY A10S 32 GB	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Por fim, feitos tais esclarecimentos e considerações, tidos por necessários para a vertente oportunidade, estamos à inteira disposição desta Ilma. Prefeitura, para quaisquer esclarecimentos julgadas necessárias.

Cordialmente,

Rafael Ferreira Silva
Gerente Executivo de Contas
CLARO S.A
CPF: 879.196.051-72

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME		LUCAS FERREIRA DUARTE				DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF	
						4471808 DGFC GO	
CPF		005.103.031-45		DATA NASCIMENTO		03/09/1984	
FILIAÇÃO		JOSE DUARTE COSTA				CREUZA PEREIRA SOUSA	
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		03011658351		VALIDADE		05/04/2023	
				1ª HABILITAÇÃO		08/09/2003	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR						DATA EMISSÃO	
LOCAL		GOIÂNIA, GO				17/04/2018	
ASSINATURA DO EMISSOR						41829451170	
		Flávio Mauro D. Pires de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO				GOI28702893	
GOIÁS							

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1600885743

PROIBIDO PLASTIFICAR 1600885743



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



LIVRO - 11.009 FOLHAS - 283 a 286

Hodlich - Claro.Primesys.Licitações.01.ok

= LIVRO Nº 11.009 - PÁG. Nº 283 - M.C - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: CLARO S.A. e Outra.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **DEZENOVE (19)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)** nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, onde em diligência a chamado vim, perante mim escrevente do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES**: 1) - CLARO S.A., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Henri Dunant, n.º 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP - 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 19 de novembro de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o n.º 571.860/18-7, aos 04.12.2018, neste ato representada por seus diretores: ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 083325/O-0 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63 e DANIEL FELDMANN BARROS, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, portador da carteira de identidade n.º 56.514.647-6 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 711.745.839-91, ambos com endereço profissional na sede da empresa outorgante, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 3.051/18-3, em sessão de 09 janeiro de 2018; 2) PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.335.976/0001-68, com sede na Rua dos Ingleses, 600, 5º andar, nesta Capital, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 344.201/16-8, aos 01.08.2016, neste ato representada por seus administradores: JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30159273-9, expedida pela Secretaria da Casa Civil do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.557.727-07 e ROBERTO CATALÃO CARDOSO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de contador CRC/RJ n.º 083325/O-O, inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.915.807-63, ambos com endereço comercial idêntico ao da outorgante, reeleitos através da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, registrada na



10202602016899.001350594-6

P:09883 R:004594

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 238.741/18-7, aos 21.05.2018. As outorgantes têm seus atos societários arquivados nesta serventia sob nº **003/2019**. As presentes e seus representantes legais foram identificados através dos documentos apresentados em seus originais do que dou fé. E, pelas outorgantes, na forma como vêm representadas me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeiam e constituem como seus procuradores: **GRUPO 01: ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 4.939.993, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 020.013.834-01, **ALEXANDRE GOMES COSTA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da cédula de identidade nº 47.917, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF nº 473.533.681-87, **AMANDA SA BARRETO DE SOUZA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 3623250, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 869.929.294-53, **CAIO FELIPE DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 3248253, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 777.165.901-20, **CAMILA SOUTO BARBOSA SIQUEIRA RAMOS**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 3808456, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 066.213.774-44, **CHARLES ALLAN DUARTE LIMA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 90002227822, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 447.685.753-15, **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, portador da cédula de identidade nº 8023093, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 594.753.154-20, **GLAYSON FRANCY ADRIANO ARAÚJO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 07821874-80, expedida pela SSP/BA e CPF/MF nº 022.263.957-17, **IGOR ALMEIDA GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 5621602, expedida pela SSP/PE e CPF/MF nº 035.901.474-74, **JOSÉ CAETANO BARBOSA TORRES NETO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 1338614, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 737.554.273-20, **KILDARE CARNEIRO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 20082175483, expedida pela SSPDS/CE e CPF/MF nº 301.483.753-91, **LUCAS FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 4471808, expedida pela SPTC/GO e CPF/MF nº 005.103.031-45, **LUCIANO VON LINSINGEN PROCÓPIO**, brasileiro, casado, gerente de contas, portador da cédula de identidade nº 6183439-7, expedida pela SSP/PR e CPF/MF nº 877.206.559-15, **LUIZ CLAUDIO COELHO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 92002002819, expedida pela SSP/CE e CPF/MF nº 500.844.613-49, **MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 2507319, expedida pela PC/PA e CPF/MF nº 593.650.642-87, **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 184.173.611-20, **OCIMARIO**



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO PAULO ROBERTO FERNANDES



CHAVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 39003023-5, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 987.148.481-04, **SUZANA ARAUJO LIRA MOURA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 1748057, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 704.039.451-00, **SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da cédula de identidade nº 2214769, expedida pela SSP/PB e CPF/MF nº 953.825.424-49 e **VILMA CELINA DA SILVA**, brasileira, casada, gerente de contas, portadora da cédula de identidade nº MG 11952833, expedida pela SSP/MG e CPF/MF nº 047.802.446-09; **GRUPO 02: MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da cédula de identidade nº 001.819, expedida pela SSP/DF e CPF/MF nº 184.173.611-20, **GERALDO JOSÉ DE VASCONCELOS VILAR**, brasileiro, casado, gerente regional de vendas, portador da cédula de identidade nº 8023093, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 594.753.154-20, **ALEXANDRE GOMES COSTA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da cédula de identidade nº 47.917, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF nº 473.533.681-87 e **CAIO FELIPE DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de vendas, portador da cédula de identidade nº 3248253, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 777.165.901-20; Outorgam os seguintes poderes, obedecidas as disposições constantes de seu estatuto social, para praticar atos que visem o cumprimento de obrigações em suas respectivas áreas de responsabilidades, dentro dos limites de alçadas e competências da Empresa: **GRUPO 1:** Isoladamente, representar as OUTORGANTES em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico ou presencial, bem como em audiências, consultas, chamamentos, credenciamentos, pré-qualificações e diálogos competitivos, públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios ou não, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, bem como, assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, podendo estabelecer, discutir e firmar cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. **GRUPO 2:** Sempre em conjunto dois a dois, poderes específicos para assinar Termo de Constituição de Consórcio, condicionando sua validade e eficácia à aprovação pelo Conselho de Administração. Fica autorizado aos Outorgados desta procuração a assinarem os documentos aqui mencionados também por meio de assinatura digital, eletrônica ou ainda por meio de certificado digital. **Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte, dos poderes outorgados no presente instrumento, que vigorará pelo prazo**



10202602016899.001350595-4

P 09883 R-004595

RUA MARCONI 124 - 6º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000
FONE: 11-21746872 FAX: 11-21746858



Instituto Internacional
do Notariado Latino
(Fundado em 1948)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer tempo pela Outorgante, total ou parcialmente, sendo certo que em caso de exclusão do(s) Outorgado(s) do quadro de empregados da Outorgante, ou o término da relação contratual, verbal ou escrita, entre o(s) terceiro(s) Outorgado(s) e a Outorgante, suas controladas, coligadas ou empresas sob controle comum, implicará na extinção imediata do respectivo mandato. E como assim o disse do que dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado conforme aceita, outorga e assina. E como assim o disseram do que dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento o qual depois de lido e achado em tudo conforme aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, escrevente autorizado a lavrei. Eu, (a) **HOMERO CAIRES FRIAS**, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (a.a.) **//// HOMERO CAIRES FRIAS //// ROBERTO CATALÃO CARDOSO //// DANIEL FELDMANN BARROS //// JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ ////** Nada mais: Trasladata em 22 de março de 2019, dou fé. Eu, *H. Frias*,
HOMERO CAIRES FRIAS Tabelião Substituto a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º *[Assinatura]* DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo



1137871TR0000000013636190

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Memorando 176/2020**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteIvanir S. **SACF**

Para

LIC

A/C Franciela C.

04/02/2020 17:41

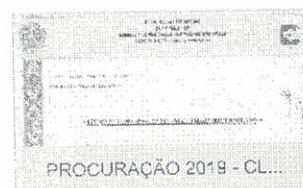
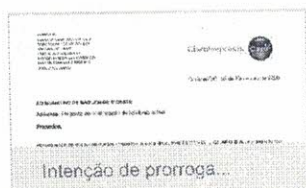
Solicita formalização de termo aditivo - contrato telefonia móvel

Vimos através deste solicitar termo aditivo ao contrato nº 10/2018 referente ao Pregão nº 201/2017 com a empresa Claro S.A. para fornecimento de serviços de telefonia móvel por mais 24 meses conforme proposta em anexo.

Justifica-se a prorrogação tendo em vista que o serviço que está sendo prestado atende as nossas necessidades, bem como a renovação se dará pelo mesmo valor contratado anteriormente.

Ivanir da Silva

Sec. Geral de Governo



Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 10/02/2020 08:54:47 por Franciela Carletto - Administrativo (matrícula 1254)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

1Doc


04/02/20
Moacir Luiz Gussó
Advogado
OAB-PR 11.592

Puncheon

Considerando tratar-se de uma alteração, requer-se previsão orçamentária para 24 meses, (período do contrato) eis que irá ultrapassar o exercício financeiro em andamento.

Também, requer-se documentos que demonstrem tratar-se da melhor proposta; autorização de execução; justificativa que demonstre o interesse público. Tudo nos termos dos artigos

57, II da Lei 8.666/93 e artigo 42 da Lei 50512000.
São José do Rio Preto, 10.02.2019.

Lizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64.103

At. Juridico

Ex.ª atencida a solicitação acima informamos que na parte a necessidade da manutenção dos laboratórios telefônicos até que a telefonia pública seja um mecanismo de trabalho, portanto o contrato não será extinto e não há problema

mas se estender pelo prazo de até 24 meses. Quanto aos encargos informamos que em consulta a site especializado apenas duas operadoras prestam serviços em nosso município, quais sejam T1 e Claro, porém não obtivemos sucesso em contatar a T1 por que não forneceram informações para servir de base com parâmetros, motivo pelo qual apresentamos apenas pro posta de renovação.

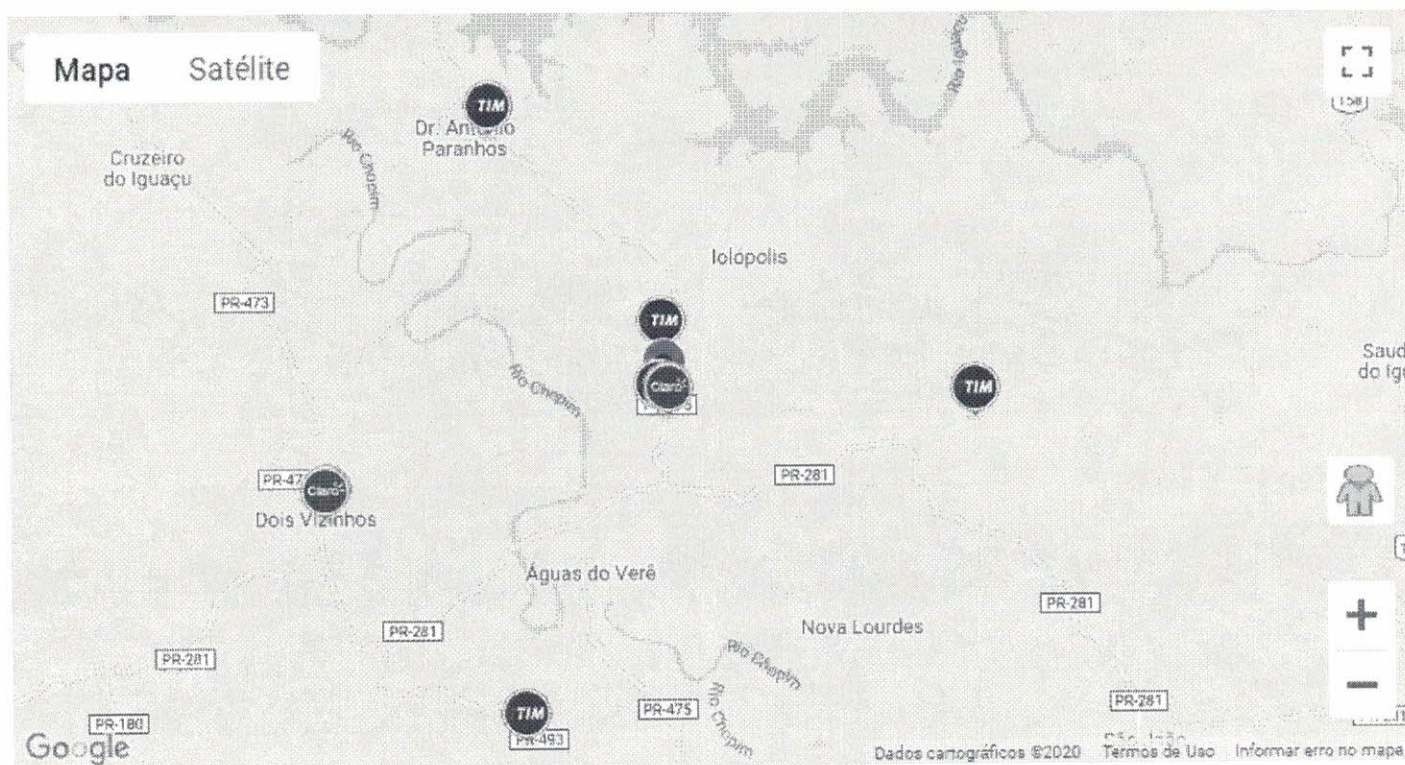
São José do Rio Preto, 04/02/2020.

Juanir da Silva
Sec. Geral do governo
CPF 838.818.169-68
Portaria 1358/2017

Cobertura Celular

Endereço: são jorge d

Coordenadas geográficas: -25.709271, -52.919008



Atenção! Este ponto encontra-se a 354 metros de distância da torre mais próxima. Se estiver experimentando problemas de sinal, pode ser em razão de obstáculos construtivos ou de características de relevo entre a torre e o telefone. Para resolver eventuais problemas de sinal, recomenda-se o uso de um Kit Amplificador Celular. Maiores informações em www.neger.net.br ou através do 0800 887 0868.

Operadoras Selecionadas: TIM, VIVO, CLARO, TODAS

Tecnologias Selecionadas: TODAS

	Operadora	Latitude	Longitude	Distância	Azimute
	TIM	-25.711083	-52.921917	0.354	-124.52
	CLARO	-25.712222	-52.917389	0.365	153.58
	TIM	-25.687722	-52.920500	2.392	-3.59
	TIM	-25.712944	-52.792556	12.697	91.86
	TIM	-25.610667	-52.990444	13.068	-33.30
	TIM	-25.828444	-52.977083	14.431	-156.20
	VIVO	-25.748056	-53.057222	14.520	-107.24
	CLARO	-25.748731	-53.057544	14.573	-107.49

Relatório Gerado em 11/02/2020 via www.coberturacelular.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.421.421/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R FONSECA TELES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO : A 30; BLOCO: B; PAVMTO: 3;
-------------------------------	--------------	---

CEP 20.940-200	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIM@TIMBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 4119-6000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 17:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.206.050/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIM CELULAR S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TIM@TIMBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 4119-6000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2018
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INCORPORACAO

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **17:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.115/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIM PARTICIPACOES S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NÚMERO 850	COMPLEMENTO TORRE NORTE 12 ANDAR SALA 1212
---	----------------------	--

CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2253-5252
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

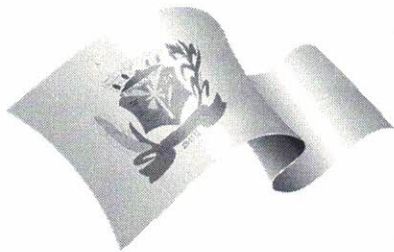
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **17:01:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/02/2020.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

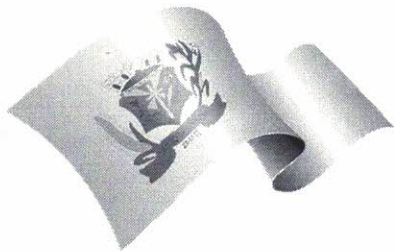
PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº 176/2020, de autoria do servidor Sr(a). Ivanir da Silva, requeiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 10/2018, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

São Jorge D' Oeste – Paraná – 04/02/2020.

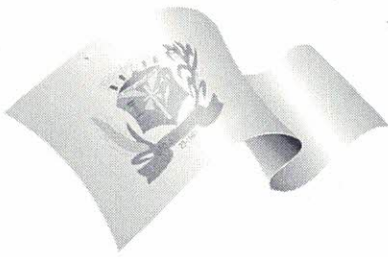
PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 10/2018, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 10/2018, parte integrante do Pregão nº 201/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CLARO S/A**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e torre B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 047709-110 - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, **LUCAS FERREIRA DUARTE**, portador(a) do CPF: 005.103.031-45, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 10/2018, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME TABELA EM ANEXO originário da Pregão – Nº 201/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 108.110,64 (cento e oito mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 216.221,28 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). A proposta em anexo fica fazendo parte deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

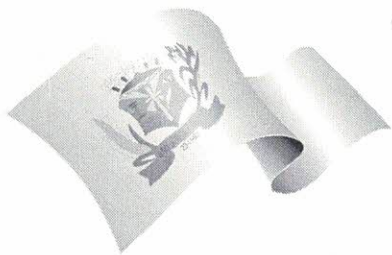
Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 04/02/2020 e findando em 04/02/2022.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, I, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 04/02/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CLARO S.A.
Lucas Ferreira Duarte CPF: 005.103.031-45

Lucas Ferreira Duarte
Gerente de Contas
Mat.: 520659
EMBRATEL S/A.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME: **Rafael Ferreira Silva**
CPF: **878.196.081-92**

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Rafael Ferreira Silva
Gerente Executivo de Contas
Claro S/A

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2050

Página 63 / 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 1873/2020

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Simone Azevedo Xavier	8.865.219-3/PR	06/02/2020 a 17/02/2020	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão-Prefeito

Portaria n.º 1874/2020

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais.

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Ana Luiza Caron	10.669.882-1/PR	18/02/2020 a 28/05/2020	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão-Prefeito

Portaria n.º 1875/2020

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
0940-1	Monaliza Mohr	040.620.639-21	31/03/2004
1058-1	Roseli Chiarello	581.020.609-30	02/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão-Prefeito

Cod323570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 201/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLARO S/A – CNPJ nº. 40.432.544/0001-47
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo de vigência	04/02/2022
Prazo de execução	04/02/2022
Data assinatura	04/02/2020

Cod323570

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRAS E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA USO CONFORME A NECESSIDADE>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º69/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
15/2020	JOACABA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA	13.009.699/0001-00	113.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 17/02/2020—GILMAR PAIXÃO—Prefeito.

Cod323570

DIOEMS

ICP Brasil

Documento Assinado Eletronicamente com Certificação
Pacto ICP-Brasil. A qualquer TI Colaborativa ou garantia de
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do S/S.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3015439828

<http://dioems.com.br/>

